



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A REVISÃO DA LEI DO TRABALHO

TERMOS DE REFERÊNCIA DA AUSCULTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DA LEI DO TRABALHO

I. INTRODUÇÃO

O Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), lançou o processo de revisão da Lei do Trabalho, Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto, como sinal de abertura para diálogo face às preocupações que desde a entrada em vigor da presente Lei têm sido apresentadas.

Para o efeito, o MITESS definiu etapas do processo a começar por consultas a diferentes segmentos da sociedade moçambicana sobre os diferentes assuntos que, estando previstos na actual Lei, se mostram desajustados à realidade do mercado do trabalho ou que não estando legislados, a definição das respectivas normas se mostra de capital importância. Esta fase terá como ponto mais elevado, a produção dos Termos de Referência constituídos por uma carteira temática a considerar de capital relevância para a revisão

da Lei do Trabalho, os quais, serão aprovados pela Comissão Consultiva do Trabalho ainda este ano.

Desta fase, seguirá no próximo ano a elaboração e sistematização do conjunto de normas jurídicas que constituirão a Ante-Proposta de Lei do Trabalho a ser submetida ao Conselho de Ministros, órgão que aprovará a respectiva proposta de Lei, que, posteriormente, será submetida à Assembleia da República.

II. OBJECTIVOS DAS CONSULTAS

O Governo assume a importância da participação activa dos diversos segmentos da sociedade moçambicana. Para esta matéria, destacam-se os empregadores, os trabalhadores e as respectivas associações representativas, os engenheiros, os médicos, os cultores de Direito do Trabalho e do Direito Civil em geral, como sejam, professores, juizes, procuradores, advogados, pesquisadores entre outros.

Este mosaico diversificado de profissionais ligados à área laboral, tem o dever de dar seu contributo na regulação do conjunto de comportamentos adequados e não adequados nas relações de trabalho desde a sua constituição, vicissitudes até a sua extinção, incluindo o conjunto de condições básicas para o seu desenrolar.

O Governo pretende uma Lei que atenda às preocupações dos cidadãos e não apenas a visão governamental.

É neste prisma que se cria este espaço de recolha de contribuições, em termos de assuntos relevantes para a revisão da Lei n° 23/2007, de 1 de Agosto, Lei do Trabalho.

III. COMO E ATÉ QUANDO PARTICIPAR

As contribuições podem ser encaminhadas ao web site do MITESS, designadamente, WWW.MITESS.GOV.MZ ou aos endereços electrónicos da Comissão de Elaboração dos Termos de Referência para a Revisão da Lei do Trabalho, respeitando o tempo máximo de dois (2) meses. Poderão igualmente ser enviadas em formato físico para a Direcção Nacional do Trabalho ou para as Direcções Provinciais do Trabalho, Emprego e Segurança Social.

Maputo, aos 26 de Maio de 2017

GRATOS PELA SUA CONTRIBUIÇÃO